



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcel Lima (nos termos da Portaria nº. 1, anexo II, de 02/02/2022) e, de outro lado, a empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP**, com sede na Rua Dona Magina Pontual, 28, Boa Viagem, CEP 51021-510, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.651.527/0001-74, por seu representante legal, Sr. João Ricardo Pacheco Nogueira, Diretor, CPF nº 008.163.774-80, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de Repactuação ao Contrato nº 003/2019 - TJPE, conforme Processo Administrativo nº. 00012152-78.2022.8.17.8017, com fulcro no art. 40, XI, e art. 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa de nº 02/2008- SLTI/ MPOG, e Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento acrescer 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento) sobre o valor original contratado, correspondente à adição de 20 (vinte) diárias mensais, totalizando 240 (duzentos e quarenta) diárias anuais do contrato nº. 003/2019, que visa a contratação de serviços, de forma contínua, de supervisão técnica, cabeamento estruturado, assistência de recebimento e expedição de equipamentos e almoxarifado para a SETIC, a ser executados nas diversas unidades judiciárias.

2. O sobredito acréscimo importa no aumento de R\$ 44.623,20 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.634.585,04 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 1.679.208,24 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos), já considerando o último termo aditivo ao contrato, ID 1582051.

CONTRATO 003/2019				
Código E-Fisco	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
491593-3	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO SERVICO TECNICO DE TELEFONIA, DIÁRIA DE 8 HORAS	220	R\$ 185,93	R\$ 40.904,60

Programação Financeira:

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 7.437,20	R\$ 3.718,60	R\$ 3.718,60	R\$ 7.437,20	R\$ 3.718,60	R\$ 3.718,60	R\$ 3.718,60	R\$ 7.437,20

Fica, ainda, 20 (vinte) diárias no valor de **R\$ 3.718,60** (três mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos) referente ao mês de Janeiro/2023, que serão solicitadas na LOA de 2023.

3. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.37, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 40.904,60 (quarenta mil e novecentos e quatro reais e sessenta centavos), conforme **Nota de Empenho nº 2022NE001326** (ID 1621481), emitida em 13//05/2022.

4. As despesas havidas nos exercícios subseqüentes ficarão a cargo da respectiva Lei Orçamentária Anual.

5. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, 07 de junho de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel Lima

Diretor Geral

EMPRESA MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI – EPP.

João Ricardo Pacheco Nogueira

Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Geisandra Dantas
CPF/MF 693.058.544-00

2. Nome: Roberto Bene Carvalho
CPF/MF: 688.390.294-49



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO PACHECO NOGUEIRA**, Usuário Externo, em 07/06/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC, em 07/06/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1624999** e o código CRC **155E1215**.

00012152-78.2022.8.17.8017

1624999v5

